
Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico Nº 090/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

De : Lessandra Mattuella
<lessandra.mattuella@garibaldi.rs.gov.br>

seg., 12 de ago. de 2024 14:46

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico
Nº 090/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
GARIBALDI

Para : Kenia Fernanda Reis Castro
<kenia.castro@labtest.com.br>

Cc : Manuela Mansur de Oliveira
<manuela.mansur@labtest.com.br>, Maria Clara
Galego de Lima <maria.lima@labtest.com.br>,
Juliana Robira Morgado
<juliana.morgado@labtest.com.br>

boa tarde,
com relação as dúvidas, segue as respostas:
Esclarecimento 1, o laboratório só funciona em horário comercial, de [segunda a sexta](#).
Esclarecimento 2, o vencedor deve possuir assistência técnica comprovada no estado.
Esclarecimento 3, os reagentes devem ser líquidos, e da mesma marca do equipamento.
Esclarecimento 4, o prazo de 30 dias é para os reagentes, o equipamento é 60 dias.
Esclarecimento 5 e 6 para ambos os lotes, é necessário fornecer todos os itens, para seu perfeito funcionamento, no caso do lote 2, não é necessário monitor, pois pede tela integraga touch.
Esclarecimento 7, ja existe aparelho em funcionamento, portanto ja existe as instalações necessárias.
Quaquer dúvida, pode me mandar um watts [54 984084825](tel:54984084825)
Obrigado
Flavio Quincozes Barreto

De: "Kenia Fernanda Reis Castro" <kenia.castro@labtest.com.br>

Para: "Departamento de Licitacoes, Prefeitura de Garibaldi"
<licitacoes@garibaldi.rs.gov.br>

Cc: "Manuela Mansur de Oliveira" <manuela.mansur@labtest.com.br>, "Maria Clara Galego de Lima" <maria.lima@labtest.com.br>, "Juliana Robira Morgado" <juliana.morgado@labtest.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 8 de agosto de 2024 14:02:00

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico Nº 090/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

Boa tarde, prezados. Tudo bem?

Solicito, por gentileza, esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico Nº 090/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de reagentes para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal, incluindo determinados aparelhos em comodato.

Esclarecimento 01: Sobre a prestação de assessoria e assistência técnica gratuita aos equipamentos, o edital exige que o atendimento seja realizado no prazo máximo de 60 minutos, no caso de ser possível resolver com orientações via telefone ou assistência remota pela internet. Se for constatada a necessidade de envio de um técnico, a contratada terá até 24 horas para que o técnico chegue ao local e resolva o problema. O horário desses atendimentos refere-se a dias corridos ou dias úteis (horário comercial)?

Esclarecimento 02: O serviço de assessoria, assistência técnica, instalação e treinamento pode ser realizado por um distribuidor credenciado no estado?

Esclarecimento 03: Sobre o item 1.7.2, alínea "a", que menciona que "Todos os reagentes devem ser prontos para uso e que dispensem qualquer tipo de preparo e/ou mistura manual", essa exigência se refere a frascos de reagentes dedicados? Se sim, essa exigência é somente para o lote 2 ou vale também para o lote 1?

Esclarecimento 04: Sobre a entrega de amostras, o edital informa que, "após a classificação do licitante provisoriamente declarado vencedor do lote 01, o certame será suspenso para que o(s) licitante(s) envie(m) uma amostra de todos os reagentes do lote 1 para validação, juntamente com o analisador, e disponha de assessoria técnica para treinamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, para fins de aprovação definitiva da entrega total à municipalidade". O prazo de entrega do equipamento é de 60 dias, conforme consta nos itens 1.9, alínea "a", ou é de 30 dias? Se é necessário entregar a máquina em 30 dias para validação, o prazo de entrega do equipamento em comodato é diferente do que consta no edital, que é de 60 dias. Qual prazo deve considerar?

Esclarecimento 05: Sobre o item 1.7.2, as exigências se referem apenas ao lote 2?

Esclarecimento 06: O item 1.7.2, alínea "c" menciona que "Os equipamentos deverão vir acompanhados de todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento, tais como: estabilizadores, nobreaks que suportam 30 minutos sem energia, impressoras internas ou externas, papéis de impressão e toners ou fitas suficientes para impressão dos resultados de exames". É necessário fornecer computador e monitor?

Esclarecimento 7: Referente ao item 1.11 "As despesas com instalação, desde o ponto de fornecimento da rede hidráulica até o equipamento, bem como a instalação de tratamento da água e demais equipamentos adjuntos necessários a estes sistemas, ficam por conta da licitante". Gostaríamos de saber:

- Existe algum equipamento já instalado no órgão? Ou esta requisição é para a primeira instalação desse tipo de equipamento no órgão?
- O órgão já disponibiliza um ponto de fornecimento de rede hidráulica?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

--

Kenia Fernanda Reis Castro

Analista de Licitação

Labtest Diagnóstica S.A.

kenia.castro@labtest.com.br

labtest.com.br



Informações: 0800 031 3411

sac@labtest.com.br

labtest.com.br

Certifications



Control

